



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 1823/2015 GP/PMSSBV SSBV em, 26 de Outubro de 2015.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** a Servidora Municipal **ORDILENA MARTINS SANTIAGO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na função de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de **03 (três) meses**, referente ao quinquênio de 2009 a 2013, para serem gozadas de 01 de Novembro de 2015 a 31 de Janeiro de 2016, com remuneração do cargo efetivo, com fundamento legal no **CAPUT DO ARTIGO 100 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO** – da Lei n.º102/2003, a qual dispõe sobre o **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado e Registrado em 26/10/2015

Palácio do Executivo – Endereço Praça da Matriz nº 01 – Bairro Centro
C N P J 05.105.143/0001-81 – São Sebastião da Boa Vista – Marajó - Pará. CEP 68.820-000